



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 3.077, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Reconhece logradouro público do Município de Pinheiral, com denominação oficial de Rua Nileide Penna Botelho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial, a disposta no artigo 44, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o teor do processo administrativo nº 1.298/2021, iniciado pela Sra. Michelle Neves Monteiro Garcia no intuito de regularizar seu imóvel no Cartório do Ofício Único do Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO, a existência física e consolidada da via pública de circulação de pessoas e veículos interligando residências no bairro Rolamão do Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO, a necessidade do reconhecimento oficial para fins registral no Cartório do Ofício Único do Município de Pinheiral;

RESOLVE

Art. 1º - Fica reconhecido como logradouro público do Município de Pinheiral, com denominação oficial de “Rua Nileide Penna Botelho”, a via pública que inicia na interseção com a Rua São Jorge, bairro Rolamão, sentido sul-sudeste até seu final, com 357m de extensão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de Agosto de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO